

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2019 - GABPREF, SUB- ROGADO À SEPLAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E AS EMPRESAS AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA E SINTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Mei Mei, nº 304, Casa 06, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-260, inscrita no CNPJ sob o nº 08.832.135/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Castro Alves Câmara**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2002002048660 – SSPDC/CE e do CPF nº 012.860.113-29, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, nº 597, Ap 201, Meireles, Fortaleza/CE, e a Empresa **SINTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1968, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:60.115-221, inscrita no CNPJ sob o nº 72.231.103/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **Cecília Moreira da Rocha Almeida Portela**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2001002099216 SSPDS/CE e do CPF nº 031.394.803-85, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, nº 2158, Ap 1402, Torre II, Cocó, Fortaleza/CE, acordam em celebrar o **Termo Aditivo nº 007/2023 ao Contrato nº 0007/2019 - GABPREF, sub-rogado para a SEPLAG, vinculado à Concorrência Pública nº 006/2018 - GABPREF e seus anexos**, firmado entre eles conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 0007/2019 – GABPREF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 28/03/2023 e findando-se no dia 27/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

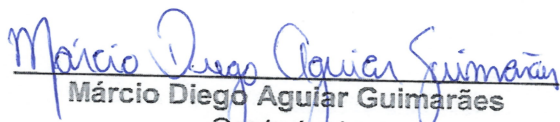
Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.918/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

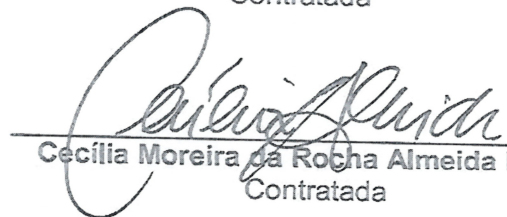
O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

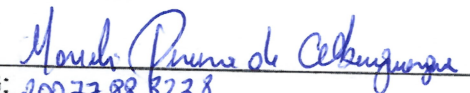
Sobral/CE, 27 de março de 2023.

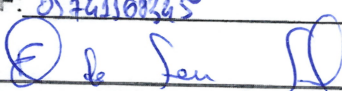

Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante


Eduardo Castro Alves Câmara
Contratada


Cecília Moreira da Rocha Almeida Portela
Contratada

Testemunhas:

1. 
RG: 20077888238
CPF: 05741102345

2. 
RG: 2007191297-6
CPF: 048.468.873-28

Visto:


TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica - SEPLAG
Respondendo - OAB/CE nº 43.880



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Leticia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

AÉREAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PE23004 - SEPLAG, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral c/c artigo 22 da Lei Municipal nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO que em 13 de março de 2023 ocorreu a abertura do Pregão Eletrônico regulado pelo Edital PE23004 - SEPLAG; CONSIDERANDO o que dispõe o referido Edital, em especial em seus itens 19.2 a 19.3; RESOLVE Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Avaliadora para fins de apresentação simulada de sistema informatizado para contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de passagens aéreas, em conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico PE23004 - SEPLAG. Art. 2º A Comissão Especial Avaliadora será composta pelos servidores abaixo relacionados: I - Marieli Pereira de Albuquerque - Presidente; II - Carlos Denis Matias Veras - Membro; III - Sheila Alves Paula Melo - Membro. Art. 3º A apresentação simulada ocorrerá conforme as regras previamente estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico PE23004 - SEPLAG. Art. 4º As atividades desempenhadas pela Comissão Especial Avaliadora serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 10 de abril de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2019 - CELIC - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P233159/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2019 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 16/03/2023 e findando-se em 15/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Municipal 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre da Silva Bandetini. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2019 - SEPLAG - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADAS: AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.832.135/0001-49 e SINTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.231.103/0001-73. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P237937/2023. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2018 - GABPREF e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será

prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 28/03/2023 e findando-se em 27/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Municipal 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. CONTRATADAS: Sr. Eduardo Castro Alves Câmara - Representante da empresa Ágil Comunicação e Marketing LTDA e Sra. Cecília Moreira da Rocha Almeida Portela - Representante da empresa Síntese Comunicação e Marketing LTDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 070/2023 - Edital nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/04/2023 e findando no dia 06/10/2023. DATA: 06 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 071/2023 - Edital nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KELLY DA COSTA BRITO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/04/2023 e findando no dia 06/10/2023. DATA: 06 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KELLY DA COSTA BRITO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 072/2023 - Edital nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA ROSIANE DO NASCIMENTO CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para